



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 713/99

DATA: 25 de outubro de 1.999.

SÚMULA: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar a Banda Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Leonor Presznuk - Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Banda Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor nesta data e terá efeito retroativo a 05 de Janeiro de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em
25 de outubro de 1.999.*


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


LEONOR PRESZNUK
Prefeito Municipal em Exercício